



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N° 047/2024**

**Processo administrativo n° 009/2024**

**Requerente:** MARIA NILZA DAS NEVES GARCIA, brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, nascida em 01/04/1959 natural de Caetité/BA, filha de Manoel Alves da Rocha e Alvina Francisca das Neves, portadora da cédula de identidade (RG) n° 3.915.879, expedida pela SSP/DF em 19/04/2017, inscrita no CPF sob n° 689.764.965-15, residente e domiciliada na Rua Dr. J. J. Seabra n° 487, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000.

**Endereço:** 3ª Travessa Professora Maria de Lourdes Brandão, n° predial 98, Bairro Lagoa Grande

**Inscrição Imobiliária:** 0606.00098.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob n° 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n° 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal n° 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL: Lote urbano n° 07, da quadra “E”, do Loteamento Boa Vista**, localizado na 3ª Travessa Professora Maria de Lourdes Brandão, n° predial 98, Bairro Lagoa Grande, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 9,23 m (nove metros e vinte e três centímetros) de frente, 9,53 m (nove metros e cinquenta e três centímetros) de fundo, 32,17 m (trinta e dois metros e dezessete centímetros) do lado direito e 31,44 m (trinta e um metros e quarenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **295,74 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **82,37 m (oitenta e dois metros e trinta e sete centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a 3ª Travessa Professora Maria de Lourdes Brandão; do **Lado Direito**, com o lote urbano n°. 08; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano n° 06; e, no **Fundo**, com o lote urbano n°. 03. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.651,08 m** e **E 672.731,97 m**; deste, segue confrontando com a 3ª TRAVESSA PROFESSORA MARIA DE LOURDES BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°25'02" e 9,23 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.642,97 m** e **E 672.736,39 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO N° 08 (Inscrição Imobiliária n°. 0606.00106.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 250°49'55" e 32,17 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.632,41 m** e **E 672.706,00 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO N° 03 (Inscrição Imobiliária n°. 0386.00095.0000), com os seguintes azimutes e distâncias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

336°10'38" e 9,53 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.641,13 m** e **E 672.702,14 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 06 (Inscrição Imobiliária nº. 0606.00088.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 71°32'40" e 31,44 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** A construção foi edificada em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos cerâmicos, sendo revestida de telhas de barro tipo plan. Total de área construída (m<sup>2</sup>): 88.00 m<sup>2</sup>; Área útil: 81.15 m<sup>2</sup>; Área de cobertura: 88.00 m<sup>2</sup>. Dados de Área: Planta baixa Térreo. 1 (um) quarto 01, com área de 8.79m<sup>2</sup>. 1 (um) quarto 02, com área de 8.40m<sup>2</sup>. 1 (uma) cozinha, com área de 8.53m<sup>2</sup>. 1 (uma) sala de visita, com área de 8.19m<sup>2</sup>. 1 (um) banheiro social, com área de 3.73m<sup>2</sup>. Pavimento superior: 1 (um) quarto 01, com área de 8.79m<sup>2</sup>. 1 (um) quarto 02, com área de 8.40m<sup>2</sup>. 1 (uma) cozinha, com área de 9.36m<sup>2</sup>. 1 (uma) sala de visita, com área de 10.35m<sup>2</sup>. 1 (um) banheiro social, com área de 3.73m<sup>2</sup>.

**Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de Junho de 2024.**

FABIO NUNES DIAS  
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto Nº 091 de 07/03/2024